



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a confecção de carnês de impostos, sendo ISS Fixo, IPTU Predial e IPTU Territorial, conforme modelos fornecidos pela Prefeitura e conforme quantidades e especificações constantes do presente termo.

Imposto	Quantidade
IPTU	29.400
ISS Fixo	5.100
TOTAL	34.500

1.2. Os dados a serem impressos nos carnês serão fornecidos pela Prefeitura por meio magnético.

2. DAS RESPONSABILIDADES E FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. Após a homologação e adjudicação do presente processo, a empresa contratada deverá imediatamente entrar em contato com o Setor de Informática da Prefeitura para obter informações sobre as disposições dos dados e demais informações técnicas que se fizerem necessárias para a perfeita execução dos serviços, objeto da presente licitação;

2.2. O Setor de Informática da Prefeitura fornecerá arquivos contendo dados para testes de impressão;

2.3. Os testes iniciais deverão ser remetidos ao Setor de Informática da Prefeitura para ajustes e conferências, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio dos arquivos pelo Setor de Informática;

2.3.1. Os testes iniciais poderão ser enviados pela empresa contratada por meio magnético;

2.4. Para os testes finais, deverão ser confeccionados carnês para todos os registros enviados, como amostra do produto acabado, com todas as especificações exigidas, com a impressão final pronta, emblocados, perfilados e com todos os campos impressos;

2.4.1. Serão encaminhados, em média, 20 (vinte) registros para cada tipo de imposto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

2.4.2. Os testes finais deverão ser entregues no Setor de Informática da Prefeitura, tendo a empresa contratada o prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do envio dos arquivos, para que a amostra seja aprovada, incluindo-se neste prazo todas as correções e adequações que forem necessárias para aprovação final;

2.5. Após a aprovação da amostra final, a empresa contratada deverá confeccionar, imprimir, montar e entregar todos os carnês na Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito à Praça das Palmeiras, 55, bairro Centro, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a transmissão final dos dados;

2.5.1. Os dados a serem impressos nos carnês serão fornecidos pela Prefeitura por meio magnético, em arquivo sequencial, formato texto, sendo que a transmissão dos arquivos deverá ser realizada por FTP ou e-mail;

2.5.2. Os carnês deverão ser confeccionados rigorosamente de acordo com as especificações constantes do Anexo II do presente edital e deverão ser impressos, emblocados e empacotados na mesma ordem em que foram gravados no arquivo transmitido pela Prefeitura, conforme numeração constante do campo “sequência”, devendo ser embalados em caixas numeradas sequencialmente, na mesma ordem de impressão com no máximo 50 carnês por volume;

2.6. A Prefeitura não se responsabilizará pelo pagamento dos materiais que estiverem desconformes ao modelo apresentado e aprovado;

2.7. A empresa contratada deverá utilizar as informações que vier a ter conhecimento, em decorrência deste contrato, exclusivamente para os fins nele previstos;

2.8. As quantidades contratadas são estimadas e poderão variar nos moldes do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pelas leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98;

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARNÊS

a) Carnês de ISS:

- Formato 99 x 210 mm;
- Montado, serrilhado e lombado;
- Capa:
 - ◆ Papel 90 g.;
 - ◆ Impressão colorida, com fotos e layout fornecidos pela Prefeitura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- 1ª lâmina interna:
 - ◆ Papel branco de 75 g;
 - ◆ Impressão monocromática;

- 2ª lâmina interna:
 - ◆ Papel branco de 75 g;
 - ◆ Impressão em preto e branco na frente;

- 3ª lâminas internas seguintes:
 - ◆ Papel branco de 75 g;
 - ◆ Impressão monocromática;

- 13 lâminas internas seguintes:
 - ◆ Papel branco de 75 g;
 - ◆ Impressão em preto e branco na frente;
 - ◆ Com código de barras padrão FEBRABAN
 - ◆ Com QR CODE (PIX)

- Contracapa:
 - ◆ Papel 90 g.;
 - ◆ Impressão colorida no verso, com fotos e layout fornecidos pela Prefeitura;

b) Carnês de IPTU (Predial e Territorial):

- Formato 99 x 210 mm;
- Montado, serrilhado e lombado;

- Capa:
 - ◆ Papel 90 g.;
 - ◆ Impressão colorida, com fotos e layout fornecidos pela Prefeitura;

- 1ª lâmina interna:
 - ◆ Papel branco de 75 g;
 - ◆ Impressão monocromática;

- 2ª lâmina interna:
 - ◆ Papel branco de 75 g;
 - ◆ Impressão monocromática;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

4

- 3ª lâmina interna:
 - ◆ Papel branco de 75 g;
 - ◆ Impressão monocromática;

- 4ª lâmina interna:
 - ◆ Papel branco de 75 g;
 - ◆ Impressão monocromática;

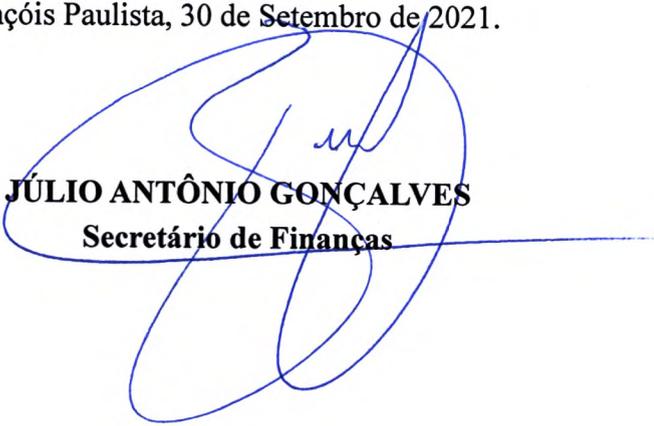
- 13 lâminas internas seguintes:
 - ◆ Papel branco de 75 g;
 - ◆ Impressão monocromática;
 - ◆ Com código de barras padrão FEBRABAN
 - ◆ Com QR CODE (PIX)

- Contracapa:
 - ◆ Papel 90 g.;
 - ◆ Impressão colorida no verso, com fotos e layout fornecidos pela Prefeitura;

3.1. Os carnês deverão ser fixados com grampos, e com acabamento dos dorsos com etiqueta (branca) cobrindo o grampo (lombo).

3.2. A entrega deverá ser emblocados e empacotados na mesma ordem em que foram gravados no arquivo transmitido pela Prefeitura, conforme numeração constante do campo “sequência”, devendo ser embalados em caixas numeradas sequencialmente, na mesma ordem de impressão, volumes separados com no máximo 50 carnês por volume;

Lençóis Paulista, 30 de Setembro de 2021.


JÚLIO ANTÔNIO GONÇALVES
Secretário de Finanças